

**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

EDITAL DE 02 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE ENGENHEIROS DA  
MARINHA EM 2020 (CP-CEM/2020)**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso No Corpo de Engenheiros da Marinha em 2020 (CP-CEM/2020), publicado na Seção 3, do DOU nº 5, de 08/01/2020, conforme abaixo discriminado:

**Onde se lê:**

**17 – PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (eliminatório)**

17.6 - O candidato servidor público civil deverá entregar, no início do PA, documento comprobatório do seu pedido de exoneração do serviço público e declaração escrita e assinada pelo próprio, informando se recebe ou não remuneração de Cargo Público Federal, Estadual ou Municipal ([www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos](http://www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos)).

**Leia-se:**

**17 – PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (eliminatório)**

17.6 – O candidato servidor público civil deverá estar desincompatibilizado de suas funções públicas.

**XXX---XXX---XXX**